

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO

ZANI TUR TURISMO LTDA

FLS: 02/03

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



CLÁUSULA QUINTA:

A responsabilidade dos sócios é, na forma da legislação em vigor, limitada à importância total do capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social nos termos do artigo 1.052 do Código Civil/Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEXTA:

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir do registro na JUCEPAR – Junta Comercial do Estado do Paraná.

CLÁUSULA SÉTIMA:

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **JOSÉ ANTONIO DE CASTRO**, que se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

PARÁGRAFO ÚNICO: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. declara que não está incluso em qualquer penalidade de Lei que o impeça de exercer a atividade empresarial.

CLÁUSULA OITAVA:

O uso da firma será feito *individualmente* pelo sócio-administrador, exclusivamente para os negócios da própria sociedade.

CLÁUSULA NONA:

Os sócios no exercício da administração e de cargos na sociedade poderão efetuar uma retirada mensal a título de *pro labore*, em valor a ser fixado a cada mês de janeiro de cada novo ano e vigente para todo o exercício.

CLÁUSULA DÉCIMA:

Todo o dia 31 de dezembro de cada ano será procedido o levantamento do balanço de exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital.

PARÁGRAFO ÚNICO: A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de Reservas de Lucros, no critério estabelecido pela Lei nº 6.404/76, ou, então, permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação.

CONFERE COM ORIGINAL
27/04/2017

Assinatura

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO

ZANI TUR TURISMO LTDA

FLS: 03/03

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem expresse consentimento da sociedade, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder as que possui.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

No caso de algum sócio desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias, sendo reembolsado com o valor do Balanço Patrimonial do período de sua saída.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

No caso de falecimento de quaisquer dos sócios a sociedade é extinta, levantando-se um balanço especial nessa data e, se convier aos herdeiros do pré-morto, será lavrado novo contrato com a inclusão destes com os direitos legais ou, então, os herdeiros receberão todos os seus haveres, apurados até o balanço especial, em 10 (dez) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 120 (cento e vinte) dias da data do balanço especial.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base no art. 1.053 do Código Civil, e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

Fica eleito o Foro da Comarca de Jacarezinho, Estado do Paraná para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em 3 (três) exemplares de igual teor, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado.

Jacarezinho/PR, 26 de novembro de 2012.

José Antonio de Castro
JOSÉ ANTONIO DE CASTRO

José Antony de Castro
JOSÉ ANTONY DE CASTRO

CONFERE COM ORIGINAL
27/10/2017

[Handwritten Signature]
ASSINATURA

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE JACAREZINHO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/12/2012
SOB NÚMERO: 41207501266
Protocolo: 12786307-9, DE 11/12/2012

Sebastião Motta
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

[Handwritten signatures and initials]

46

ZANI TUR TURISMO LTDA - ME

CNPJ/MF nº 17.343.017/0001-44 - CAD/ICMS: 90617296-80

Rua Otaviano Tonet, nº 234 - Vila Rosa - Jacarezinho - Paraná

FONE (43)3527-1218

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2017

ANEXO II

CREDENCIAMENTO

A, Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR

Referente a Licitação Tomada de preços 5/2017.

Pelo presente SUBSTABELECIMENTO DE PROCURAÇÃO, firmado entre a ZANI TUR TURISMO LTDA, com sede na Rua Otaviano Tonet, inscrita no CNPJ/MF sob nº17.343.017/0001-44 e inscrição Estadual nº90617296-80 neste ato representada pelo MARIA ROSANA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada Rua Otaviano Tonet, nº 210, Vila Rosa, no município de Jacarezinho/PR, portador da Cédula de Identidade nº 6.024.307-7/SSP-PR e do CPF/MF Nº 879.129.969-15, a quem SUBSTABELECE PODERES para representar a firma, ou empresa outorgante, junto ao Município de Barra do Jacaré, para participar na Licitação Modalidade Tomada de preços 5/2017, com poderes para representar a empresa perante ao processo licitatório, assinar atas contratos, enfim praticar todos os atos que se fizerem necessários ao certame licitatório.





O presente mandato tem a validade até 31/12/2017

Barra do Jacaré/PR, 27 de abril de 2017


ZANI TUR TURISMO LTDA - ME

Sócio Administrador:
JOSÉ ANTONIO DE CASTRO
RG: 3.312.795-2/SSP-PR
CPF 529.189.209-91

Procuradora:
MARIA ROSANA DE OLIVEIRA
CPF nº 879.129.969-15
R.G. nº 6.024.307-7/SSP-PR

47

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.343.017/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/12/2012
NOME EMPRESARIAL ZANI TUR TURISMO LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ZANI TUR TURISMO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.24-8-00 - Transporte escolar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R. OTAVIANO TONET	NÚMERO 234	COMPLEMENTO
CEP 86.400-000	BARRIO/STRETO VILA ROSA	MUNICÍPIO JACAREZINHO
INDÍCE DE REGISTRO ELETRÔNICO	UF PR	TELEFONE (43) 3525-0371
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/12/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 27/04/2017 às 12:36:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Relatório para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE RECEITA

Rua Cel. Batista, 335 - Centro - Fone: (043) 3911-3004 e 3008 - Fax: 3030 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.com.br

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Ressalvando o direito de cobrar qualquer débito que por ventura venha a ser apurado, **CERTIFICAMOS** sob o protocolo nº 1959/2017, para os devidos fins, que revendo os lançamentos e cadastros de dívida ativa desta Prefeitura constatamos que a empresa **ZANI TUR TURISMO - LTDA - ME**, inscrita no C.N.P.J. nº 17.343.017/0001-44, localizada na Rua Otaviano Tonet, 234 - Vila Rosa, CEP 86400-000, nesta cidade de Jacarezinho, estado do Paraná, desde 01 de Março de 2013, sob protocolo nº 845/2013, com ramo de atividade de: transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional; transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; transporte escolar, inscrita nesta municipalidade sob o nº 11.251, **NADA DEVE AOS COFRES MUNICIPAIS**, até a presente data, com referência ao **CADASTRO MOBILIÁRIO**.

Por ser verdade firmamos e damos fé a presente Certidão em quatro vias de igual teor e forma, sem emendas e sem rasuras e com validade de 120 (cento e vinte) dias contados da data de sua emissão.

Prefeitura Municipal de Jacarezinho, em 27 de abril de 2017 de 2016. Eu, Isa Marci Demétrio Teixeira (Diretora Geral de Arrecadação e Receita), levantei, digitei, conferi e dou fé.



Isa Marci Demétrio Teixeira

Diretora Geral de Arrecadação e Receita








MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ZANI TUR TURISMO LTDA - ME
CNPJ: 17.343.017/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:44:04 do dia 18/04/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/10/2017.

Código de controle da certidão: **0576.6750.976B.59B8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized 'A' and other illegible marks.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015244093-02

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 17.343.017/0001-44
Nome: ZANI TUR TURISMO LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/01/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized signature and several smaller initials.

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Fazenda

Recato

Sefanet

EXPRESSO

chave:

senha:

Ok

Certificado Digital

Secretaria da Fazenda

palavra-chave

Pesquisar

Certidão de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

As pendências existentes para o CPF/CNPJ 17.343.017/0001-44 não permitem a emissão de certidão automática. Usuário da Receita/PR poderá verificar as pendências da certidão na área restrita do portal. [Acesse aqui](#)

Para solicitar a certidão em uma Agência da Receita Estadual (Consulte endereços aqui) preencha o requerimento e apresente os documentos necessários (NPF 104/2014)

Este serviço permite a emissão online de Certidão de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual para pessoa física ou jurídica:

- Certidão Negativa para CPF ou CNPJ que não possua débito junto à Receita Estadual do Paraná;
- Certidão Positiva com Efeitos de Negativa – Automática para CPF ou CNPJ que, cumpridos os demais requisitos legais, possua débitos nas condições abaixo:
 - o Parcelamento de tributo estadual (ICMS, IPVA e ITCMD) sem inadimplência e devidamente formalizado;
 - o Processo Administrativo Fiscal - PAF com reclamação ou recurso, nos termos das leis reguladoras;
 - o Depósito Judicial cadastrado no sistema da Receita Estadual, no valor do débito.

CNPJ

CPF

Código de controle da imagem abaixo



Gerar nova imagem

Emitir | Limpar

Requerimento para solicitação da Certidão de Débitos numa unidade da Receita Estadual do Paraná. (O item 6 da NPF 104/2014 traz a relação dos documentos que devem acompanhar o requerimento)

Legislação: NPF 104/2014
NPF 086/2015 - altera a NPF 104/2014
Modelos de Certidões

Ajuda: Passo a Passo da Certidão de Débitos Web

Confirmação *online* de certidão emitida pela Receita Estadual.

© Secretaria da Fazenda - SEFA
Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR
Localização



25

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17343017/0001-44
Razão Social: ZANI TUR TURISMO LTDA ME
Endereço: RUA OTAVIANO TONET 234 / VILA ROSA / PARANAGUA / PR / 85400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/04/2017 a 14/05/2017

Certificação Número: 2017041502590609670436

Informação obtida em 27/04/2017, às 09:43:22.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

WA

m2

Handwritten initials/signatures



MINISTÉRIO DO TRABALHO
E EMPREGO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ZANI TUR TURISMO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.343.017/0001-44

Certidão nº: 128002451/2017

Expedição: 27/04/2017, às 09:42:31

Validade: 23/10/2017 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ZANI TUR TURISMO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.343.017/0001-44, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de junho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

M.

m2

Q @ P



Poder Judiciário
Estado do Paraná

-Cartório do Distribuidor e Anexos da Comarca de Jacarezinho-PR-

CERTIDÃO NEGATIVA

Diocélio Galerani, Distribuidor desta
comarca de Jacarezinho-PR

CERTIFICO,

para os devidos fins a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo em o Cartório a meu cargo, o livro de distribuição de feitos em geral nele verifiquei não constar nenhum pedido de **Falência** ou **Concordata**, distribuídos contra a firma **Zani Tur Turismo Ltda - Me**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº17.343.017/0001-44, estabelecida na Rua Otaviano Tonet, nº234 - Vila Rosa, nesta cidade e comarca. O referido é verdade e dou fé. Jacarezinho, aos vinte e sete(27)dias do mês de abril(04) de dois mil e dezessete(2017). ~~Eu...~~ (Diocélio Galerani), Distribuidor, digitei, conferi e assino.

O DISTRIBUIDOR,


DIOCELIO GALERANI

Funarpen - Selo
Digital Nº yaXqT .
ajrfY . b4mnp,
Controle: b2sp7 .
4Vz9U





ZANI TUR TURISMO LTDA - ME

CNPJ/MF nº 17.343.017/0001-44 - CAD/ICMS: 90617296-80

Rua Otaviano Tonet, nº 234 - Vila Rosa - Jacarezinho - Paraná

FONE (43)3527-1218

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2017

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO

A, Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Referente ao Edital de Licitação Tomada de preços nº 5/2017.

Declaro que recebi o Edital e seus Anexos, referente à Licitação, na modalidade Tomada de preços 5/2017, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE MOTOR VOLVO B10M ANO 1995 DIESEL, conforme do constante do Lote Único, deste edital.

Barra do Jacaré/PR, 27 de abril de 2017


ZANI TUR TURISMO LTDA – ME

Sócio Administrador:

JOSÉ ANTONIO DE CASTRO

RG: 3.312.795-2/SSP-PR

CPF: 529.189.209-91

Procuradora:

MARIA ROSANA DE OLIVEIRA

CPF nº 879.129.969-15

R.G. nº 6.024.307-7/SSP-PR







ZANI TUR TURISMO LTDA - ME

CNPJ/MF nº 17.343.017/0001-44 - CAD/ICMS: 90617296-80
Rua Otaviano Tonet, nº 234 - Vila Rosa - Jacarezinho - Paraná
FONE (43)3527-1218

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2017

ANEXO VII

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES
IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Referente ao Edital a Licitação Tomada de preços 5/2017.



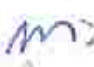


A empresa ZANI TUR TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 17.343.017/0001-44, **DECLARA** para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º e Artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Barra do Jacaré/PR, 27 de abril de 2017


ZANI TUR TURISMO LTDA - ME

Sócio Administrador:
JOSÉ ANTONIO DE CASTRO
RG.: 3.312.795-2/SSP-PR
CPF.: 529.189.209-91

Procuradora:
MARIA ROSANA DE OLIVEIRA
CPF nº 879.129.969-15
R.G. nº 6.024.307-7/SSP-PR

25/05

ZANI TUR TURISMO LTDA - ME

CNPJ/ME nº 17.343.017/0001-44 - CAD/ICMS: 90617296-80
Rua Otaviano Tonet, nº 234 - Vila Rosa - Jacarezinho - Paraná
FONE (43)3527-1218

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2017

ANEXO IX

DECLARAÇÃO

A, Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Referente ao Edital de Licitação Tomada de preços 5/2017.

A empresa ZANI TUR TURISMO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.343.017/0001-44, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Antonio de Castro, com RG sob nº 3.312.795-2/SSP-PR, e inscrito no CPF sob nº 529.189.209-91, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de Outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

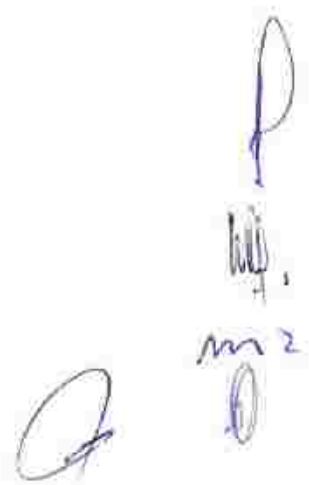
Barra do Jacaré/PR, 27 de abril de 2017.



ZANI TUR TURISMO LTDA - ME

Sócio Administrador:
JOSÉ ANTONIO DE CASTRO
RG: 3.312.795-2/SSP-PR
CPF: 529.189.209-91

Procuradora:
MARIA ROSANA DE OLIVEIRA
CPF nº 879.129.969-15
R.G. nº 6.024.307-7/SSP-PR



ZANI TUR TURISMO LTDA - ME

CNPJ/MF nº 17.343.017/0001-44 - CAD/ICMS: 90617296-80

Rua Otaviano Tonet, nº 234 - Vila Rosa - Jacarezinho - Paraná

FONE (43)3527-1218

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2017

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A Comissão de Licitação Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Referente a Licitação Modalidade Tomada de preços 5/2017

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de preços 5/2017, instaurado pelo Município de Barra do Jacaré, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e nem está suspensa em nenhum órgão público federal, estadual ou municipal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Barra do Jacaré/PR, 27 de Abril de 2017


ZANI TUR TURISMO LTDA - ME

Sócio Administrador:

JOSÉ ANTONIO DE CASTRO

RG.: 3.312.795-2/SSP-PR

CPF.: 529.189.209-91

Procuradora:

MARIA ROSANA DE OLIVEIRA

CPF nº 879.129.969-15

R.G. nº 6.024.307-7/SSP-PR





ZANI TUR TURISMO LTDA - ME

CNPJ/MF nº 17.343.017/0001-44 - CAD/ICMS: 90617296-80

Rua Otaviano Tonet, nº 234 - Vila Rosa - Jacarezinho - Paraná

FONE (43)3527-1218

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2017

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A Comissão de Licitação Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Referente a Licitação Tomada de preços 5/2017.

A empresa abaixo relacionada, por seu representante legal indicado, declara sob as penas da lei que cumpre plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos integrantes dos envelopes "2", sob pena de sujeição às penalidades previstas neste Edital de Licitação Tomada de preços 5/2017, referente AQUISIÇÃO DE MOTOR VOLVO B10M ANO 1995 DIESEL, conforme especificações constantes dos Lotes I e II do edital.

EMPRESA: ZANI TUR TURISMO LTDA

REPRESENTANTE LEGAL: JOSÉ ANTONIO DE CASTRO

CARGO: SÓCIO ADMINISTRADOR

RG: 3.312.795-2/ SSP-PR

CPF: 529.189.209-91

ASSINATURA: _____

Procuradora:
MARIA ROSANA DE OLIVEIRA
CPF nº 879.129.969-15
R.G. nº 6.024.307-7/SSP-PR

[Handwritten signatures and initials]

ZANI TUR TURISMO LTDA - ME

CNPJ/MF nº 17.343.017/0001-44 - CAD/ICMS: 90617296-80

Rua Otaviano Tonet, nº 234 - Vila Rosa - Jacarezinho - Paraná

FONE (43)3527-1218

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2017

ANEXO XII

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Tomada de preços, 5/2017, por seu representante credenciado, declara, na forma da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Barra do Jacaré - PR, em 27/04/2017

ZANI TUR TURISMO LTDA - ME

Sócio Administrador:

JOSÉ ANTONIO DE CASTRO

RG: 3.312.795-2/SSP-PR

CPF: 529.189.209-91

Procuradora:

MARIA ROSANA DE OLIVEIRA

CPF nº 879.129.969-15

R.G. nº 6.024.307-7/SSP-PR

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner, including "m2" and a circled mark.

ZANI TUR TURISMO LTDA - ME

CNPJ/MF nº 17.343.017/0001-44 - CAD/ICMS: 90617296-80

Rua Otaviano Tonet, nº 234 - Vila Rosa - Jacarezinho - Paraná

FONE (43)3527-1218

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2017

ANEXO IV

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A, Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Referente ao Edital de Licitação Tomada de preços 5/2017.

A Empresa J V OLIVEIRA & CIA LTDA ME com sede na Rua Dom Fernando Taddey nº837, Estado Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.494.009/0001-07, atesta para os fins que a empresa ZANI TUR TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 17.343.017/0001-44, inscrição Estadual 90617296-80, com sede na Rua Otaviano Tonet, Estado Paraná, forneceu ao município e ou a empresa e executou todos os serviços dentro das especificações técnicas exigidas, tendo cumprido rigorosamente o prazo de entrega, assim até o presente momento, não há nada que a desabone.

Jacarezinho/PR, 27 de abril de 2017.


J. V. OLIVEIRA & CIA LTDA
Sócio Administrador
JOSÉ VALTER DE OLIVEIRA
CPF: 869.202.869-04
RG: 5.990.807-3

